



DECRETO MUNICIPAL N.º 50, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e nas demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados os Membros Titulares e os Membros Suplentes para a formação do Conselho Municipal de Educação do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Parágrafo Único – O referido Conselho será assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

1ª TITULAR – MÁRIO DE SOUZA FILHO
CPF: 488.391.755-04

2ª TITULAR – HELENITA ALVES SANTANA GOMES
CPF: 942.897.435-87

1ª SUPLENTE – LEILA TÂNIA AZEVEDO ARANHA
CPF: 950.797.055-53

2ª SUPLENTE – THAINARA SARAIVA SILVA
CPF: 079.027.285-78

ÓRGÃO REGIONAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR – MARIA MEIRE ATAÍDE BRANDÃO
CPF: 709.118.435-15

SUPLENTE – ALINE REIS COSTA
CPF: 569.101.935-04

DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR – LUCAS JOSÉ NOGUEIRA SANTOS
CPF: 979.169.515-68



SUPLENTE – MARONILSON ATAÍDE DA SILVA
CPF: 429.063.855-49

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – DÉBORA BRAGA DE ANDRADE ALVES
CPF: 736.049.415-04

SUPLENTE – ELIZETE CRISTINA EUGÊNIA BARBALHO BASTOS
CPF: 916.216.915-91

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – JOSÉ NILSON SOARES DE SÁ
CPF: 549.308.205-53

SUPLENTE – ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 001.980.535-76

UNIDADES EXECUTORAS DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO:

TITULAR – SIMONE APARECIDA BALEEIRO BOTELHO
CPF: 018.857.555-38

SUPLENTE – LEONICE FERREIRA DIAS
CPF: 429.010.495-91

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR – SHEILA DA SILVA
CPF: 078.318.785-80

SUPLENTE – EDINEUZA SANTOS VIEIRA SOUZA
CPF: 024.288.455-51

Artigo 2º – O mandato dos conselheiros tem a duração de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Artigo 3º – Fica nomeada a servidora Maria Célia de Jesus Cardoso, pertencente ao quadro efetivo dos profissionais do magistério, para ocupar a função de Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação-CME, mediante aprovação do referido conselho, em cumprimento ao Art. 26 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000
Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, em 6 de dezembro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

